

em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de setembro de 2018 e *términos* a 1 de setembro de 2020.

6 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto Miranda*.

311888325

Despacho n.º 12061/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, foi aberto concurso no âmbito de recrutamento e seleção de titular do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, previsto no n.º 3, do artigo 1.º e no artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., aprovados pela Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro.

O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação do Licenciado Augusto Manuel da Ascensão Vitória, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo concurso.

Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o referido candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

Assim, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., de 13 de agosto de 2018, foi designado para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos o licenciado Augusto Manuel da Ascensão Vitória, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 9 e 10, do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, com efeitos a 1 de setembro de 2018.

A nota curricular do licenciado fica junta ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Síntese curricular

Dados Pessoais:

Nome: Augusto Manuel da Ascensão Vitória
Data de nascimento: 2.09.1965
Naturalidade: Angola

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Direito, na variante Ciências Jurídicas, na Universidade Autónoma de Lisboa;

Curso de pós-graduação de atualização sobre Direito das Autarquias Locais, no Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, na Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.

Formação Profissional:

Curso «FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública», no INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, Lisboa;

Curso de formação pedagógica inicial de formadores, na Divisão de Formação da Câmara Municipal de Lisboa, possuindo o certificado de aptidão profissional para exercer a profissão de formador, emitido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional;

Curso de Administração Autárquica, do Centro de Estudos e Formação Autárquica (C.E.F.A.);

Cursos de formação nas áreas de gestão de recursos humanos, informática e desenvolvimento pessoal.

Experiência Profissional:

Janeiro/2013 a agosto/2018 — Coordenador do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, em regime de substituição, no Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.;

Junho/2010 a dezembro/2012 — Técnico Superior (Jurista), no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Lisboa;

Abril/2008 a maio/2010 — Assessor Técnico (jurista) à Procuradora da República, nomeada pela Deliberação Camarária n.º 88/CM/2008, de 27 de fevereiro, como instrutora de processos disciplinares instaurados na sequência da Sindicância realizada aos serviços de Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa;

Setembro/2003 a março/2008 — Técnico Superior (Jurista), no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Lisboa;

Março/1990 a agosto/2003 — Assistente técnico, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Lisboa;

Outubro/1983 a fevereiro/1990 — Assistente técnico, na Câmara Municipal de Vouzela.

6 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto Miranda*.

311888285

Louvor (extrato) n.º 548/2018

Torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo, de 24 de outubro de 2018, foi atribuído louvor à licenciada Marina de Lurdes Machado Furtado, pelo motivo de que durante o exercício das suas funções, no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, no período de 04/05/2017 a 31/08/2018, evidenciou excecional dedicação, zelo e rigor profissional.

6 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto Miranda*.

311888406

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 12062/2018

Considerando que, ao longo dos seus 100 anos de existência, o Boa Hora Futebol Clube desempenhou um importante papel na promoção e desenvolvimento das diversas modalidades a que se tem dedicado, nomeadamente o Andebol (modalidade «Rainha»), o Ténis de Mesa, Ténis, Artes Marciais, tendo visto premiado este seu esforço em prol do desporto através de diversos títulos conquistados pelos seus representantes;

Considerando a longa tradição e o valioso contributo que tem prestado à formação individual de todos aqueles que por aquela instituição têm passado;

Considerando que no seu longo e brilhante historial prestou relevantes serviços ao País, tendo através da sua equipa de andebol conquistado um elevado número de títulos regionais e nacionais, assim como prestigiadas participações internacionais nomeadamente na conquista de troféus em Espanha, Bélgica, França e Inglaterra, que traduzem o mérito do trabalho deste Clube, mérito esse que se deve à união e esforços desenvolvidos por todos os que até hoje se dedicaram à vida do Boa Hora Futebol Clube, nomeadamente os seus dirigentes, técnicos, praticantes desportivos e associados;

Atendendo a que a dedicação e perseverança destes dirigentes, técnicos, praticantes desportivos e associados possibilitaram a afirmação e notoriedade do Clube, bem como a continuidade das suas meritórias atividades num plano de grande relevo, prestando relevantes serviços no âmbito desportivo, social e cívico ao longo da sua existência;

Considerando que a longevidade no campo do associativismo representa e testemunha uma história de vicissitudes, de vitórias e derrotas, de altos e baixos, mas, acima de tudo, de muita luta e muito esforço;

Considerando justo enaltecer o Boa Hora Futebol Clube pelo seu brilhante percurso, no ano em que festeja 100 anos de existência, honrando o concelho a que pertence, e de que é testemunho a medalha de ouro da cidade, atribuída pela Câmara Municipal de Lisboa em 1993, bem como a titularidade de instituição pública.

Determina-se que:

Seja concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo ao Boa Hora Futebol Clube, nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86 de 15 março.

30 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

311880979

Despacho n.º 12063/2018

Considerando que o Juventude Sport Clube, com sede na cidade de Évora, foi fundado a 5 de dezembro de 1918, completando a 5 de dezembro do presente ano o seu centenário;

Considerando que ao longo dos anos da sua existência tem prestado serviços a favor do desporto nacional, através da dedicação constante

da prática das atividades desportivas diversificadas, de entre as quais o atletismo, andebol, basquetebol, bilhar, ciclismo, damas, futebol, futebol americano, ginástica, hóquei em patins, karaté, judo, natação, minigolfe, pesca desportiva, ténis, ténis de mesa, voleibol, xadrez e windsurf;

Considerando que participa atualmente e ativamente em quadros competitivos de diversas modalidades desportivas, em todos os escalões etários, totalizando mais de 400 praticantes desportivos;

Considerando que para além da intervenção ao nível desportivo, e marcando de forma definitiva o seu caráter eclético, tem uma intervenção assinalável na sua região no desenvolvimento de diversas atividades de caráter cultural como organização de marchas populares, bailes, atividades de música e dança, produção de boletins e de jornais, biblioteca, clubes de leitura e colecionismo filatélico, sessões de cinema e variedades, bem como programas de rádio com a então denominada «Hora dos 120 Minutos»;

Considerando que foi campeão nacional do torneio sub-14 iniciados masculinos em basquetebol em 2001-2002, 2004-2005, sagrou-se campeão nacional de sub-18 masculinos também em basquetebol e em 2017 sagra-se vice-campeão do troféu da 3.ª divisão em seniores femininos de voleibol;

Considerando que no futebol, modalidade que mais adeptos granjeou e a de maior continuidade e destaque no Clube, tem no seu palmarés dois títulos de Campeão Nacional de Futebol da III Divisão na época de 1950/1951 e 2009/2010, tendo sido finalista da III Divisão em 1995/1996 e na época 2014/2015 disputado a divisão de elite da Associação de Futebol de Évora, sob o comando técnico de Jorge Vicente, onde se sagrou campeão distrital;

Considerando que apesar de nunca ter atingido o escalão maior do Futebol Português, desde o Campeonato Nacional da 1.ª Divisão até à atual Liga Sagres, é um clube que foi várias vezes Campeão Distrital, bem como Campeão Regional;

Considerando que nos últimos 18 anos, o clube apostou forte e decididamente no futebol de formação, tendo ganho variados títulos nas diferentes categorias, movimentando diariamente dezenas de jovens de Évora e não só;

Considerando que, consequência da aposta na formação, o atleta Pedro Rebocho formado no clube foi internacional português em 69 jogos, sendo a sua 1.ª internacionalização ao serviço da equipa dos sub-16 na Seleção Nacional e a última, em 2017, participando na seleção nacional de sub-21; Este atleta, depois de representar o Sport Lisboa e Benfica, onde foi capitão da equipa B, seguiu para o Moreirense da I Liga e está atualmente no Clube Francês EA Guimamp, que disputa a I Divisão de França;

Considerando que para orgulho do clube, no dia 6 de novembro de 2018, viu na convocatória da Seleção Nacional de Futebol Sub-15, para o estágio de preparação na Cidade do Futebol, o nome de outros dois dos seus atletas: Francisco Ganso e Tomás Grilo;

Atendendo a que a dedicação e perseverança dos dirigentes, técnicos, praticantes desportivos e associados possibilitaram a afirmação e notoriedade do clube, bem como a continuidade das suas meritórias atividades num plano de grande relevo, prestando relevantes serviços no âmbito desportivo, social e cívico ao longo da sua existência;

Considerando que a longevidade no campo do associativismo representa e testemunha uma história de vicissitudes, de vitórias e derrotas, de altos e baixos, mas, acima de tudo, de muita luta e muito esforço;

Determina-se que:

Seja concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo à Juventude Sport Clube nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março.

4 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

311881367

Direção-Geral da Administração Escolar

Declaração de Retificação n.º 931/2018

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 11295/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro de 2018, referente à consolidação da mobilidade intercategorias de trabalhadores em agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, retifica-se que onde se lê «Margarida Maria Cruz Paredes» deve ler-se «Margarida Maria Cruz Paredes».

6 de dezembro de 2018. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, em regime de suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

311898086

Despacho (extrato) n.º 12064/2018

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 18 de julho de 2018, da Secretária de Estado Adjunta e da Educação foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Sofia Cláudia Pereira Campos no Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 3.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

7 de setembro de 2018. — A Diretora-Geral em Regime de Suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

311881115

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas 4 de Outubro, Loures

Aviso n.º 18784/2018

Homologação da lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP)

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que em 26/11/2018 foi homologada a lista unitária de ordenação final para preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas 4 de Outubro, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional, restrito ao candidato abrangido pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), cujo procedimento concursal foi publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201810/0846. A referida lista encontra-se afixada nas instalações da Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo e publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas 4 de Outubro.

4 de dezembro de 2018. — A Diretora, *Maria Amélia Arrais Moedas*.
311879707

Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão

Despacho n.º 12065/2018

Nomeação de Subdiretor e Adjuntos

Nos termos do disposto n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio, para um período de quatro anos, para os cargos de Subdiretor e Adjuntos do Diretor do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão, os professores abaixo indicados, respetivamente;

Subdiretor — Pedro Manuel Santos Oliveira, grupo de recrutamento 620;
Adjunto — Nuno Manuel Ribeiro da Costa, grupo de recrutamento 510;
Adjunto — Ricardo Joaquim Alves Ferreira, grupo de recrutamento 110;
Adjunta — Carla Susana Ferreira Coelho, grupo de recrutamento 410.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 11 de novembro de 2018, data do início do mandato, por recondução do Diretor.

03-12-2018. — O Diretor, *Carlos Alberto Gomes Teixeira*.

311875502

Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal

Aviso n.º 18785/2018

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o docente João Carlos